

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 807/2022

EDITAL Nº. 241/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: 01 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica do Escritório de Projetos, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...] A documentação apresentada pela empresa SBM Construções Ltda, atende as exigências do edital referente a proposta financeira item 5.8. Com o valor da proposta igual ao orçamento estimado, R\$ 3.208.625,88. [...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora**, a proposta apresentada pela licitante: 01 – SBM CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de **R\$ 3.208.625,88 (Três milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Registra-se que a representante da empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA, renunciou ao prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993 na ata de abertura do certame. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº. 2.429/2022